

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL  
CMDCA**

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS  
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DEPÓSITO: Outubro**

**RECEBEDOR DE RECURSOS:** Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro  
**CNPJ/CPF:** 06345463-0001-71

**MUNICÍPIO:** Curitiba

**DATA DEPÓSITO:** 21/10/2021

**VALOR:** 5.000,00

**FONE PARA CONTATO:** 3241 4422

**DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS**

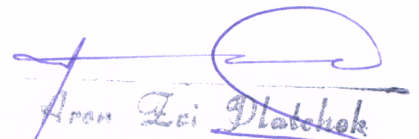
Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 04 de novembro de 2021.



**Associação de Voluntários  
Herdeiros do Futuro**

Presidente - Resp. Aplic. **CNPJ 06.345.463/0001-71**

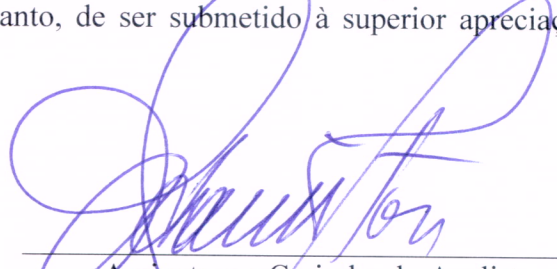


**Assinatura e Carimbo Contador**  
CPF: 655125069-00

**02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.**

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), 09/11/21



Assinatura e Carimbo do Analista

**Idalton Alves**  
Agente Administrativo  
Matrícula 235313


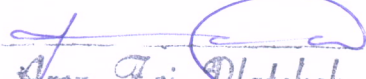
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Outubro 2021	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Éder Ramos dos Santos CPF: 026.250.269-01	
DATA: 21/10/2021	VALOR: 5.000,00


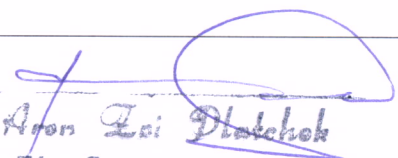
**HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
3.702	03/11/	Panificadora E Confeitaria ENTRE CAMPOS - Ltda			5.000,00
<b>TOTAIS</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

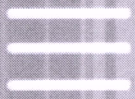
TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)
 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-00	 Téc. Cont. C.B.C. 6074 CPF 055125069-00

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

<b>BANCO:</b>	Sicredi	<b>C/C. Nº</b>	29607-1
<b>Saldo bancário conforme extrato em</b>		<b>R\$</b>	0.00
<b>MAIS</b>	<b>(Depósitos Diversos)</b>		
<b>MENOS</b>	<b>(Avisos de Créditos não considerados por nós)</b>		
<b>MENOS</b>	<b>(Cheques não considerados pelo banco)</b>		
<b>Saldo conforme nosso registro em</b>		<b>R\$</b>	0.00
<b>LOCAL E DATA</b>	Curitibanos, 04 de Novembro de 2021.		
 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71 Presidente - Resp. Aplic. Recursos	 Afonso Luiz Datchek Téc. Cont. C.R.C. 6074 Assinatura e carimbo Contador		

14:32



# Saldo Extrato

Saldo atual

## R\$ 0,00

(Disponível em conta)

Hoje 15 Dias Mensal



Novembro/2021



## 4 de novembro de 2021

DEBITO TED/IB  
80459159000108  
PANIFICADORA E CONF

- R\$ 5.000,00 ^

Documento: 100056

14:31



# Saldo Extrato

Saldo atual

## R\$ 0,00

(Disponível em conta)

Hoje

15 Dias

Mensal



Outubro/2021



## 21 de outubro de 2021

DOC/TED INTERNET PJ


- R\$ 7,00



Documento:

Saldo: + R\$ 4.993,00

RECEBEMOS DE PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ASSO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO 06.345.463/0001-71	Nº. 3.702
	Ass: _____	SÉRIE 1

PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA AVENI ROTARY, 00162 TERREO CENTRO CURITIBANOS - SC TELEFONE: (04) 9245-1394 CEP: 89.520-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº. 3.702 SÉRIE 1 FL 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4221 1180 4591 5900 0108 5500 1000 0037 0212 9186 7536
		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO NOTA DE CUPOM FISCAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 342210207049356 03/11/2021 17:18:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252184319	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 80.459.159/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		06.345.463/0001-71	03/11/2021
ENDEREÇO RUA LEONIDAS BOCAIUVA DE MORAES, 115	BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 89.520-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 03/11/2021
MUNICÍPIO CURITIBANOS	FONE/FAX 49 984096608	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA		HORA DA SAÍDA 17:14:59	

Numero	Dt. Vencimento	Valor	Numero	Dt. Vencimento	Valor	Numero	Dt. Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		5.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		5.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		COD. ANT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
205	KIT LANCHES	19059090	0400	5929	UN	500,000	10,0000	5.000,00					
<div data-bbox="175 1467 470 1758" data-label="Image"> </div>													

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
------------------	---------------------	---	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 DA0E9016C96C66D1A535C0A504F51046Info Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 1.070.00 FederalR\$ 350.00 EstadualR\$ 0.00 MunicipalFonte IBPT/empresometro.com.br SC 8F6CA7	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

15:17



< Comprovantes



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS  
HERDEIROS DO FUTURO  
Cooperativa: 0268  
Conta Corrente: 29607-1

## TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1210407453

Instituição: BANCO SANTANDER S.A

Cooperativa/Agência: 1241

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 13000598-2

Favorecido: Panificadora E Confeitaria Entre Ca...

CNPJ: 80.459.159/0001-08

Data da Transferência: 04/11/2021

Hora da Transferência: 06:46:18

Valor a Transferir (R\$): 5.000,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

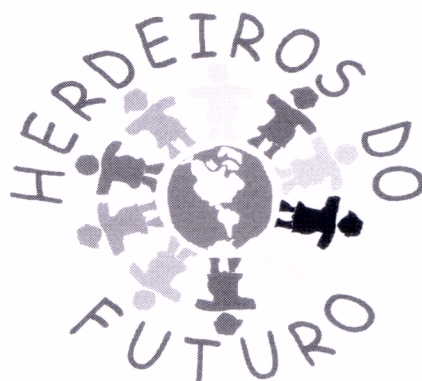
Descrição:

Tarifa (R\$): 0,00

Autenticação Eletrônica: 995E.A2A7.CDEA.C63D.3C5A.69E...

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

Rua: Leônidas Bocaiúva de Moares: 115; Bairro São Francisco  
[ongherdeirosdofuturo@hotmail.com](mailto:ongherdeirosdofuturo@hotmail.com)  
Fone: 3241-4422

---

### 3º Relatório Técnico: Projeto “HERDEIROS DA TERRA”

**Instituição** –ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

**Descrição da atividade principal** -Atividades de organizações associativas ligadas à educação,cultura e arte.

**Presidente** – Éder Ramos dos Santos

**Serviço socioassistencial:**ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

**Público Atendido:** O público prioritário são crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino,famílias e comunidade em geral.

**Perfil do Público:**Crianças, adolescentes e jovens de diferentes faixas etárias, famílias de baixa renda, e em situação de vulnerabilidade social.

**Número de Atendimentos:** O público alvo são 250 participantes dos diversos bairros do município.

**Objetivos:**Desenvolver atividades socioeducativas no contraturno escolar que promovam educação integral, inclusão social, acesso as tecnologias que incentivem a cidadania ativa dos sujeitos, através da valorização da pluralidade cultural e de vivências fundamentadas em princípios éticos e direitos humanos.



**Resultados Esperados:** Os resultados são obtidos na oferta de práticas pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento da personalidade, da criatividade, da vida em sociedade e no saber e fazer social.

Durante as atividades os alunos são levados a lidar com as diferenças e conflitos, para isso os educadores favorecem o desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e capacidades em solucionar problemas do cotidiano. Dessa maneira o projeto beneficia os participantes nos seguintes aspectos:

- Combate a evasão escolar;
- Favorecer o convívio saudável e harmonioso em comunidade;
- Apropriação de conhecimentos significativos para a vida;
- Disseminação de valores como disciplina, solidariedade, respeito, tolerância, empatia, justiça, igualdade, fraternidade, entre outros;
- Desenvolvimento das competências de escrita, leitura, raciocínio lógico e interpretação;
- Construção da identidade cultural por meio de práticas pedagógicas com a utilização de músicas, danças, teatro, desenho, expressão oral, através de temas transversais como saúde, meio ambiente e pluralidade cultural vinculados à história, arte e cultura, e da vida em sociedade.
- A participação das famílias por meio de palestras, cursos, oficinas, campanhas e ações solidárias;
- Parcerias comprometidas com formação humana, educacional, cultural e social.
- Participação de profissionais da educação, esporte, saúde e clubes de serviços;
- Construção de um currículo interdisciplinar com princípios de educação voltada para a cidadania ativa dos sujeitos, tendo como pressuposto o conhecimento dos direitos e deveres;
- Capacitação de educadores dentro da visão sócio-cultural numa pedagogia pautada no Estatuto da Criança e do Adolescente e outros documentos referentes norteadores para a formação integral, como: ECA, BNCC, LDB,

Declaração Universal dos Direitos humanos, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Plano Nacional da Pessoa com Deficiência e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

### **Ações Desenvolvidas:**

- Atividades pedagógicas de culinária, música, artesanato, capoeira, dança, skate, cultura tecnológica e resgate histórico, com o objetivo de formar cidadãos conscientes dos aspectos socioculturais e socioambientais com ênfase nas relações humanas, resgatando fatos da realidade histórico-social, ressaltando heranças culturais, sociais, econômicas, políticas, religiosas, artísticas e os valores essenciais na formação, para favorecer uma ética de convivência social saudável e os cuidados com o meio ambiente, sua preservação, sua utilização, o envolvimento com o espaço público, o destino do lixo, o reaproveitamento do mesmo, e ações de bem-estar físico e mental, através de palestras, rodas de conversas, vídeos educativos, ensaios artísticos e trocas geracionais.

- Mutirões com as famílias, na perspectiva da prevenção das situações de risco social, distribuição de doações e inclusão de todas as famílias em grupos de whatsapp;

- Plantio e cultivo de mudas para jardim e horta orgânica;

- Participação de diversos profissionais voluntários, como: advogados, psicólogos, policiais, jornalistas e pedagogos no desenvolvimento de atividades educativas através de vídeos, palestras, documentários e colaboração para divulgação em rádios e jornais;

- Participação de agentes culturais em apresentações artísticas de estímulo à preservação da cultura;

- Comemoração de DIA DA CRIANÇA, com a participação de mães e comunidade;

### **Conclusão Parcial:**

\* Aquisição de kits pedagógicos e educativos para a realização das oficinas;

\* Confeção de Banners para divulgação e registro das atividades;

\* Oferecer alimentação complementar em todas as oficinas e encontros;

\* Distribuição de 200 kits lanches semanais;

\* Oferecer Uniformes para todos os participantes.

São realizadas avaliações periódicas da execução do projeto, das atividades, da abrangência e dos beneficiários.

Curitiba, 04 de novembro de 2021.

  
**Associação de Voluntários  
Herdeiros do Futuro**  
CNPJ 06.345.407  
**Éder Ramos dos Santos**

**Presidente**

  
**Assistente Social N. Insc.**

**Priscilla Zamboni**  
**Assistente Social**  
**CRESS nº 4490**











































Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 80/2021 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 3ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 80/2021, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à terceira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

*Executar ações socioeducativas com ênfase na Cultura, para Crianças e Adolescentes que residem em Curitiba.*

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a Associação:

- 250 Participantes de diversos bairros do Município;
- Combate à evasão escolar;
- Disseminação de valores como disciplina, solidariedade e empatia;
- Favorecer o convívio saudável e harmonioso em comunidade;
- Trabalho com temas transversais como saúde, meio ambiente e pluralidade cultural vinculados a história, arte e cultura e da vida em sociedade;
- Desenvolvimento de competências em escrita, leitura, raciocínio lógico e interpretação;
- Participação das famílias em palestras, cursos, oficinas e ações solidárias;
- Construção de um currículo interdisciplinar com princípios de educação, voltada para cidadania ativas dos sujeitos, tendo como pressuposto o conhecimento dos direitos e deveres;
- Capacitação de educadores dentro da visão sócio-cultural numa pedagogia pautada no Estatuto da Criança e do Adolescente e outros documentos norteadores para formação integral.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos recursos em alimentação.

- Proporcionar aos usuários atividades pedagógicas de culinária, música, artesanato, capoeira, dança, skate, cultura tecnológica e resgate histórico.
- Oferecer alimentação complementar em todas as oficinas;
- Oferecer uniformes para o fortalecimento da identidade institucional.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

*Executar ações socioeducativas com ênfase na Cultura, para Crianças e Adolescentes que residem em Curitiba.*

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos

objetos, com aplicação da terceira parcela, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à terceira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 11 de novembro de 2021.

  
Priscila Goetten Sartor

  
Rubia Alves Cozer

  
Airton Almeida da Silva



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

ATA 037/2021

Às 13 horas e 14 minutos do dia 11 de novembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Curitibanos, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitibanos/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659/2019 alterada pela Portaria 821/2021, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à terceira parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 80/2021, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a terceira parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho, estando, portanto, homologada. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Rubia Alves Cozer lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

  
Priscila Goetten Sartor

  
Rubia Alves Cozer

  
Airton Almeida da Silva





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**CONTROLE INTERNO.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.**

**ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-**

**CNPJ: 06.345.463/0001-71**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 80/2021.**

**AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.534/2021.**

**VALOR RECEBIDO: R\$ 5.000,00**

01 – Após análise da prestação de contas, parcela **03/2021**, cujo Empenho Global nº **22/2021** de: **19-07-2021**, subempenho 22-3/2021 de 20-10-2021, Ordem de Pagamento nº 88/2021 de 20-10-2021, com vencimento em: **21-10-2021**, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº **14/2012**, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a *"posteriori"* proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 11 de Novembro de 2021.

  
*Valdemir José Ortiz de Castilho*  
Controlé Interno.

  
*Mary Hellen B. Dacol Ribeiro*  
Gestor